PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 24 /2011

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentos, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 1093 / 2011
04/11/2011 - 15:50
Responsável: INE

Súmula: Denomina de ADÃO WARDZINSKI o Posto de saúde da comunidade de São João do Caíva.

Art.1° - Fica denominado de ADÃO WARDZINSKI o Posto de saúde na comunidade de São João Caíva.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal em 04 de Novembro de 2011.

João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

Vilmar Fávaro Purga
O Vereador da Família Lapeana.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

Histórico

Adão Wardzinski, filho de José e Luduvica Wardzinski, nasceu em 12 de Dezembro de 1909 em Fernandes Pinheiro, ainda criança morou em Tómas Coelho e logo depois veio morar em São João do Caíva com a irmã e com o cunhado, mais tarde na adolescência foi morar sozinho.

Começou a criar criação e fazia virado com torresmo pra vender para os tropeiros que passavam pela região, esse era o meio de sustento além de trabalhar na lavoura.

Casou na igreja no ano de 1936 com Leonor Cordeiro Rodrigues e no Civil casou-se em 1955.Teve uma filha Helena Wardzinsk e Três filhos Jsidoro Wardzinsk,Vicente Wardzinsk "em memória", Pedro Wardzinsk era lavrador e comercial, no qual contribuiu muito para o desenvolvimento do local.Naquela época a situação e o poder aquisitivo das pessoas que residiram na comunidade era difícil, mas ele era solidário, ajudava todos, facilitando aquisição de alimentos para mais necessitados.

Naquele tempo o único meio de transporte era o cavalo ou a carroça, como ele possuía um caminhão, colocava nos domingos a disposição pra transportar as pessoas para a missa em Quitandinha, na época chamada Areia Branca.

Tempos depois, na época ele fez parte da Doação do Terreno para a Construção da Capela do Caíva, ele dedicou sua vida sempre pensando no bem estar social, nunca disse não à alguém que vinha pedir alguma ajuda, viveu até os 77 anos, falecendo em 13 de Novembro de 1987.

Poder Legislativo Municipal em 04 de Novembro de 2011.

Vilmar Fávaro Purga

O Vereador da Família Lapeana.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 24/2011

Autor: Vereador Vilmar Fávaro Purga.
Súmula: Denomina de ADÃO WARDZINSKI o Posto de Saúde da comunidade de São João do Caíva.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/11/2011.
Apresentado em Expediente do Dia 04/11/2011.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 04/11/2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 04/11/2011

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 24/2011

Autor: Vereador Vilmar Fávaro Purga.
Súmula: Denomina de ADÃO WARDZINSKI o Posto de Saúde da comunidade de São João do Caíva.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/11/2011.
Apresentado em Expediente do Dia 04/11/2011.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2011.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador _____

Em ____/____/2011

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em ____/____/2011

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 24/2011

SÚMULA: "Denomina de ADÃO WARZINSKI o Posto de Saúde da Comunidade de São João do Caíva.

Vem para análise desta assessoria o Anteprojeto de Lei numero 24/2011, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, o qual tem por objeto a denominação do Posto de Saúde da Localidade de São João do Caíva, pretendendo-se que a mesmo passe a ser denominado de " ADÃO WARDZINSKI".

O mérito do homenageado pode ser observado pela justificativa/biografia anexada ao presente Anteprojeto.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, o mesmo pode ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis.

É o parecer. SMJ.

Poder Legislativo Municipal em 09 de novembro de 2011.

Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437

Luiz Carlos Gemin
OAB/PR 18.320

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 24/2011

SÚMULA: "Denomina de ADÃO WARZINSKI o Posto de Saúde da Comunidade de São João do Caíva.

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 24/2011, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, o qual tem por objeto a denominação do Posto de Saúde da Localidade de São João do Caíva, pretendendo-se que a mesmo passe a ser denominado de " ADÃO WARDZINSKI".

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece que o homenageado era um ícone na localidade, sendo que seu mérito pode ser observado pela justificativa anexada ao presente Anteprojeto.

Anexou-se a biografia do homenageado, sendo que o mapa localizando o logradouro pode ser dispensado devido ao fato de que este é o único posto de saúde localizado na comunidade de São João do Caíva.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 09 de novembro de 2011.

Acyr Hoffmann

Relator

José Francisco Hoffmann

Membro

Carlos Alberto Hammerschmidt

Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 127/2011

Autor: Vereador Vilmar Fávaro Purga

Súmula: Denomina de ADÃO WARDZINSKI o Posto de Saúde da comunidade de São João do Caíva.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica denominado de ADÃO WARDZINSKI o Posto de Saúde da comunidade de São João do Caíva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de novembro de 2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário

LEI Nº 2672, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Súmula: Denomina de ADÃO WARDZINSKI o Posto de Saúde da comunidade de São João do Caíva

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ADÃO WARDZINSKI o Posto de Saúde da comunidade de São João do Caíva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de Novembro de 2011.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal